

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SC 840/2024**

**1. OBJETO**

**Aquisição de materiais para limpeza, higiene e conservação para atender as demandas da SEPEDI.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de limpeza, higiene e conservação devido ao fim do estoque na secretaria, visando suprir as necessidades de asseio e salubridade das nossas dependências.

2.2. A aquisição é necessária tendo em vista que não há disponibilidade dos produtos em estoque ou em ata de registro de preço vigente.

2.3. A quantidade solicitada baseia-se na média de consumo durante os meses anteriores, e no fim do estoque de itens de uso contínuo.

2.4. Justifica-se a necessidade da compra por dispensa nos termos de Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**3. ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	20	UN	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - Acondicionada em galão plástico branco de 5 litros com alça, composta por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Propriedades físico-químicas: aspecto líquido transparente levemente amarelado ph 12 + ou - 1, teor de cloro ativo 2,25% + ou - 0,25.
02	30	UN	<b>ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70º (FRASCO C/ 1 L)</b> - Norma ABNT NBR 5991/4; frasco plástico de 1 litro. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde / ANVISA.

03	60	UN	<b>DESINFETANTE USO GERAL (FRASCO C/ 2 L)</b> com fórmula bactericida, limpa, desinfeta e perfuma, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, em frasco plástico de 2 litros, com as especificações e informações do produto litografadas no frasco.
04	50	UN	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (FRASCO C/ 500 ml)</b> Com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.
05	50	UN	<b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO</b> - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpezas mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 22 mm. com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravadas informações sobre o produto.
06	20	UN	<b>FLANELA</b> - Flanela 100% algodão laranja med 30x40 cm
07	15	FR	<b>LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL</b> - Embalagem plástica de 500ml, com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do sac e do ceatox, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição:tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume
08	40	PCT	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS</b> branco, tamanho 20 x 21cm, embalagem com 1000 fls
09	10	PCT	<b>SABÃO EM PEDRA</b> - Glicerinado, dermatologicamente testado, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes, com agente bactericida; embalagem: barra de no mínimo 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica contendo 05 barras.

10	10	PCT	<b>SABAO EM PÓ</b> - Indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos brancos e coloridos, com tripla ação, embalagem com no mínimo 800 g.
11	15	UN	<b>SAPONÁCEO CREMOSO</b> - Acondicionado em frasco plástico de 300 ml, com tampa com sistema flip top, proporcionando brilho sem riscar as superfícies. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar.
12	100	pct	<b>COPO DESCARTAVEL</b> - Copo descartável capacidade 200 ml bordas arredondadas, poliestireno não tóxico - acondicionados em saco plástico, obedecendo rigorosamente conforme norma abnt nbr nº. 14865. Pacote com 100 unidades. Produto com registro junto a anvisa ou em outro órgão competente.

#### 4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A entrega será realizada conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 4.2. O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 4.3. As entregas devem ser realizadas no Almoxarifado Central sito à Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826 – Jardim Britânia CEP 11.672-150, no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.
- 4.4. A entrega do deverá ser acompanhada de nota fiscal sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações do Termo de Referência e da Autorização de Fornecimento.
- 4.5. O fornecedor se responsabilizará pela entrega do objeto descrito na Autorização de Fornecimento, sem ônus ao contratante.
- 4.6. O fornecedor responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega do material.

- 4.7. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco dias) fora da semana, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

## 5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 5.1. No mínimo será exigida garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor em que o prazo começa a contar a partir da entrega dos produtos;
- 5.2. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O fornecedor se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da troca do objeto, sem ônus ao contratante.

## 6. VISITA TÉCNICA

- 6.1. Não se aplica.

## 7. AMOSTRA OU CATÁLOGO DOS PRODUTOS

- 7.1. Não se aplica.

## 8. FISCAL DA ENTREGA

- 8.1. Fica designado como Fiscal da entrega do material na SEPEDI a servidora **Viviane Cristina dos Santos Silva – matrícula 22023**, suplente **Stefani Freitas Silva – Matrícula 25600**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a

correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- 8.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- 8.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 8.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- 8.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- 8.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

<b>Elaborado por:</b>          <b>Viviane Cristina dos S. Silva</b> <b>Resp. Compras e Orçamentos</b>	<b>Autorizado por:</b>          <b>Amauri Barboza Toledo</b> <b>Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa</b> <b>com Deficiência e do Idoso</b>
--	---